



PROCESSO	
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SC
ASSUNTO	Alteração da denominação da Câmara Temática de Habitação e Direito à Cidade.

DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 594, de 14 de maio de 2021, que estabelece as diretrizes do Projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC;

Considerando a proposta de instauração da Câmara Temática de Estudos da “Dimensão Ecológica da Arquitetura e Urbanismo” elaborada pelo Conselheiro Suplente Alexandre Gobbo e apresentada pelo Coordenador da CATHIS-CAU/SC.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor CAU/SC nº 042/2019, que aprovou a criação da Câmara Temática de Habitação e Direito à Cidade, sob a coordenação da Comissão Especial de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - CATHIS;

Considerando a proposta de alteração de denominação da Câmara Temática de Habitação e Direito à Cidade para “CÂMARA TEMÁTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL E ESTUDOS DA DIMENSÃO ECOLÓGICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO”, apresentada pelo Coordenador da CATHIS-CAU/SC;

Considerando a Deliberação CATHIS-CAU/SC nº 013/2024, que aprova alteração da denominação da Câmara Temática de Habitação e Direito à Cidade e do respectivo plano de trabalho;

DELIBERA:

1 - Aprovar a alteração da nomenclatura, e do respectivo plano de trabalho, da Câmara Temática de Habitação e Direito à Cidade para “CÂMARA TEMÁTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL E ESTUDOS DA DIMENSÃO ECOLÓGICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO”, nos termos da proposta anexa.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência para que seja submetida ao Plenário para apreciação.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Luiz Alberto de Souza
Vice-Presidente do CAU/SC

**Anexo I - Proposta e Plano de Trabalho****CÂMARA TEMÁTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL E ESTUDOS DA DIMENSÃO
ECOLÓGICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO****1) JUSTIFICATIVA**

Diante da recente tragédia climática e socioambiental que assolou o Rio Grande do Sul, vimos primeiramente manifestar nossa solidariedade à população atingida e registrar, como profissionais da arquitetura e urbanismo, que temos o compromisso de contribuir para atender as demandas do novo contexto ambiental em que vivemos. Sob a reflexão de que somente reconstruir as cidades, sem repensar o seu modelo de produção, nos fará repetir os mesmos erros, nessa atual insistência do relacionamento antrópico com os ambientes naturais não bem-sucedida. A própria arquitetura contemporânea é, muitas vezes, agressiva na forma como impacta os ecossistemas. Ao mesmo tempo, é por meio da dimensão ecológica da arquitetura e do urbanismo que poderemos promover a harmonia entre os espaços urbanos e os ecossistemas naturais. Para tanto, frente às demandas do século 21, a prática da arquitetura terá que evoluir, adotando a dimensão ecológica em todas as suas áreas e atividades. Reconhecendo que nossa atuação profissional é também responsável pela produção e sustentação dos espaços naturais, devemos ser agentes ativos na promoção de mudanças positivas da forma como atuamos. Neste momento de reflexão e ação coletiva, frente a grandes desafios ecológicos e urbanos, acreditamos firmemente que o debate pode nos capacitar a agir de forma mais proativa diante de emergências e do porvir. Face a esse contexto, é fundamental reconhecermos que o entendimento de arquitetura e do urbanismo deve estar também ancorado em sólidos fundamentos ecológicos. Portanto, propomos que o debate seja pautado pela dimensão ecológica da arquitetura, pois compreendemos que somente assim iremos desenvolver soluções verdadeiramente efetivas e sustentáveis para os desafios urbanos contemporâneos. Com essa reflexão, trazemos a proposta de alterar a nomenclatura e a proposta de trabalho da Câmara Temática de Habitação e do Direito à Cidade, para incluir os "Estudos da Dimensão Ecológica da Arquitetura e do Urbanismo". Dessa forma, reforçamos a atuação do CAU por cidades mais humanas, justas e sustentáveis, na busca por nortear os profissionais da área, o poder público e a sociedade em geral, no estudo de temáticas transversais, contribuindo na integração das políticas, práticas urbanas e ambientais com conteúdo crítico, influenciando a evolução da consolidação de uma cultura ecológica na prática da arquitetura e do urbanismo.

2) OBJETO

Estudar e propor a internalização da dimensão ecológica na prática da arquitetura e do urbanismo frente aos desafios contemporâneos do desenvolvimento sustentável das cidades e assentamentos humanos, que respondam às questões de acesso à moradia digna, regularização fundiária e urbanística, bem como a oferta de serviços e equipamentos urbanos nas cidades.

3) OBJETIVO

Sistematizar e fundamentar as práticas da dimensão ecológica da arquitetura e urbanismo, com especial foco no campo da habitação de interesse social e do direito à cidade:

3.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- 1) Mapear melhores práticas nestes campos temáticos;
- 2) Fomentar e difundir a prática de ATHIS nos municípios catarinenses;
- 2) Identificar iniciativas e experiências brasileiras exitosas nessas áreas;
- 3) Entrar em contato e conhecer lideranças atuantes no país e formar uma rede nacional para troca de conhecimentos;
- 5) Articular meios para disseminação de conteúdos, eventos e iniciativas relevantes;
- 6) Buscar formas de apoiar iniciativas neste campo;
- 7) Promover a disseminação e o engajamento de profissionais à essas práticas.

4) PRAZO DE FUNCIONAMENTO

A Câmara Temática terá seu funcionamento conforme o calendário anual das comissões do CAU/SC e de seu regramento.

5) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Estão previstos encontros mensais, de forma virtual, sendo as reuniões convocadas e coordenadas pelos condutores e de acordo com o calendário a ser estabelecido na sua primeira reunião.

6) NÚMERO DE INTEGRANTES

Conforme regramento, a Câmara Temática terá seu efetivo funcionamento com o mínimo de 5(cinco) e máximo de 15(quinze) integrantes, dentre arquitetos (as) e urbanistas e agentes da sociedade civil, do poder público e da comunidade profissional em geral, que tenham atuação relevante em relação ao projeto proposto, sendo convidados pela comissão proponente, em conjunto com as entidades pertencentes ao CEAU-CAU/SC;

Observações:

*Para participar do projeto, no caso dos arquitetos e urbanistas, os integrantes deverão ter registro ativo e estar com as suas obrigações em dia perante o CAU;

*Para participar do projeto todos os integrantes deverão firmar Termo de Compromisso de participação (Anexo I);

*A participação dos integrantes da Câmara Temática é de forma voluntária e sem direito a indenização ou qualquer ajuda de custo.

7) INDICAÇÃO DOS CONDUTORES

Para conduzir os trabalhos da Câmara Temática de Habitação Social e Estudos da Dimensão Ecológica da Arquitetura e do Urbanismo, vinculada à Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, são indicados os seguintes profissionais;

Condutor: LUIZ ALBERTO DE SOUZA – Conselheiro do CAU/SC e Coordenador da CATHIS;

Condutor-Adjunto: ALEXANDRE GOBBO FERNANDES - Conselheiro Suplente do CAU/SC.

Florianópolis, 18 de junho de 2024.

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____,
_____(profissão)_____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoal
Física – CPF sob o nº _____, residente na
_____, nº _____,
complemento _____, bairro _____, cidade
_____/SC, convidado para participar da Câmara
Temática _____, assumo, perante ao
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, o compromisso
de participar do projeto, em especial das reuniões e atividades a serem desenvolvidas.

Estou ciente das diretrizes estabelecidas por meio da Deliberação Plenária CAU/SC nº
XX-2024, em especial que esta é uma atividade voluntária, sem nenhum tipo de
indenização ou ajuda de custo, e me comprometo a comunicar oficialmente o CAU/SC,
caso desista de participar do projeto.

Cidade/SC, _____ de _____ de 2024

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone: (____) _____ - _____

E mail: _____

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Vice-Presidente*	Luiz Alberto de Souza			-	
Presidente	Carlos Alberto Barbosa de Souza				X
Coordenadora - COAF	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenadora - CED	Larissa Moreira	X			
Coordenador - CEF	Newton Marçal Santos	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 6ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 25/06/2024.

Matéria em votação: Alteração da denominação da Câmara Temática de Habitação e Direito à Cidade.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (05)

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutor da Reunião: Luiz Alberto de Souza - Vice-Presidente